

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

PROTOCOLO 2022/05/289277

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADAS:

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 73.334.476/0001-32;
- C E CARVALHO COMERCIAL EPP - CNPJ: 24.864.422/0001-73;
- K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.251.627/0001-90;
- M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 32.593.430/0001-50;
- MB CATARINENSE EIREL - CNPJ: 16.961.181/0001-52;
- MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 24.384.602/0001-58;
- TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ: 10.728.371/0001-48;
- VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.841.010/0001-03;
- VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - CNPJ: 29.178.366/0001-37;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$ 64.639,93 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

PAGAMENTO: Conforme liberação estipulado em edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.007 –Aquisição de Equipamentos para a unidade de saúde; 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; despesa 1423.

JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. I, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 09 de maio de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal